



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

## “PORTARIA N.º 14.180”

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

**TENDO** em vista o que lhe foi requerido através do protocolo n.º 5.154 de 09 de setembro de 2019.

**DE ACORDO** com a Lei Complementar n.º 2.510, Arts. 99 e 141, de 23 de março de 2016, - Estatuto dos Servidores do Município de Nova Esperança.

## RESOLVE:

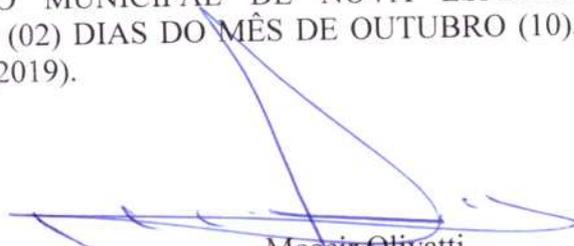
**CONCEDER** a Servidora Municipal **“ROBERTA FERNANDES MARTINS”**, ocupante do cargo de Artesão Profissional, lotada na Secretaria da Educação, Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos entre 06 de setembro de 2019 a 03 de março de 2020.

**FICA** também concedido a referida Servidora, **AUXÍLIO NATALIDADE**, em virtude do nascimento de seu filho **“EDUARDO FERNANDES MARTINS”**, conforme Certidão de Nascimento Matrícula 081398 01 55 2019 1 00042 191 0020891 16, lavrada no Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Nova Esperança-Pr.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,  
ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS (02) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO  
ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE (2019).

  
Dalberto Tona  
Secretário de Administração

  
Moacir Olivatti  
Prefeito Municipal